



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIÓDORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 11, DE 12 DE ABRIL DE 2018

O Vereador, Roberto Luiz dos Reis requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que viabilize atendimento médico junto aos Bairros Rurais a cada 15 dias.

Justificativa:

A presente indicação tem por interesse propiciar uma melhor qualidade de vida a população da Comunidade Rural do Município de Heliódora.

Muitos bairros estão distante da sede do município acerca de 14 km ou mais e não possuem linhas regulares de ônibus e tão pouco qualquer outro meio de transporte.

A disponibilização de atendimento médico irá propiciar uma melhor assistência aos moradores da zona rural, no tocante ao a atenção básica e primaria como forma de prevenção e tratamento de diagnósticos de baixa complexidade.

Certo que esta administração vem buscando melhorar o atendimento na área de saúde, o atendimento quinzenal junto a comunidade rural será e terá um grande impacto na qualidade do serviço prestado aos moradores rurais.

Heliódora/MG, em 12 de junho de 2018.


ROBERTO LUIZ DOS REIS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIÓDORA - MG	
PROTOCOLO Nº <u>024</u>	
Documento recebido	
no dia <u>12/04/18</u>	
às <u>15:01</u> horas.	